



Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Licitação

OFÍCIO Nº 895/2025/CL/DELC/SEMAD/PMM

Mossoró, 08 de dezembro de 2025.

Ao Senhor  
Edilson de Oliveira Bezerra Junior  
Secretário Municipal da Fazenda  
Avenida alberto maranhão, Nº 1180  
59600-195 Mossoró. RN

**Assunto:** Solicitação de Análise Técnica dos Catálogos

Senhor Secretário,

Por ser de cunho técnico, encaminhamos os catálogos anexos para que essa Secretaria responsável pela confecção do Termo de Referência que originou a Dipsensa Eletrônica nº 01/2025, aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos diversos para estruturação e modernização dos ambientes administrativos da Secretaria Municipal da Fazenda, visando garantir condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, analise se o LOTE 02 atende ou não às exigências técnicas requeridas.

Seguem em anexo os catálogos  
apresentados pela seguinte empresa:

**LOTE 02: OSVALDO RODRIGUES DOS  
SANTOS JUNIOR**

Sem mais, ficamos à disposição para  
esclarecimentos e firmamos nossas considerações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Barbosa Silva da Costa, Agente de Contratação**, em 08/12/2025, às 10:23, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0267916** e o código CRC **93EED345**.

**JAMILLE BARBOSA SILVA DA COSTA**

**Agente de Contratação**



Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Diretoria Financeira

DESPACHO Nº 0275509/2025/DF/SEFAZ/PMM

Mossoró, 11 de dezembro de 2025.

**Assunto: Análise de conformidade técnica do Lote 02 -  
Aquisição de eletroeletrônicos**

Trata-se da análise técnica dos catálogos apresentados pelo arrematante da Dispensa Eletrônica nº 01/2025 – SEFAZ, especificamente quanto ao **Lote 02**, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais eletroeletrônicos, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência.

Após minuciosa avaliação dos documentos técnicos encaminhados, especialmente os catálogos dos produtos ofertados, procedeu-se à verificação de conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório, constatando-se o que segue:

**I - DA ANÁLISE DO LOTE 02**

**a) Itens que atendem às especificações:**

- Item 10 – Cabo HDMI de 5 metros
- Item 12 – Fragmentadora
- Item 13 – Projetor
- Item 14 – Suporte de teto para projetor
- Item 19 – Filtro de linha com 5 metros
- Item 22 – Escada articulada

## **b) Itens que não atendem às especificações e suas inconformidades:**

### **Item 08 - Trena a laser:**

Ausência de Bluetooth e de certificação IP54, além de não informar volume de medição, requisitos mínimos do Termo de Referência.

### **Item 09 - Scanner:**

Tecnologia divergente; ausência de mesa digitalizadora; velocidade inferior; volume diário não informado; capacidade do ADF abaixo da exigida.

### **Item 11 - Cabo HDMI de 10 metros:**

Catálogo apresenta cabo de **5 metros**, em desacordo com a metragem exigida de **10 metros**.

### **Itens 15, 16, 17 e 18 - Cortinas persiana (diversas dimensões):**

Conforme análise técnica, verificou-se que:

O Termo de Referência especifica cortinas produzidas em PVC e tecido;

As cortinas ofertadas não possuem blackout, apresentando apenas controle de luminosidade no ambiente, conforme descrito nos catálogos;

Os modelos apresentados não correspondem integralmente ao padrão exigido, especialmente quanto ao requisito de bloqueio total de luz.

### **Item 20 - Caixa de som Bluetooth com microfones:**

Autonomia inferior (3h, quando exigidas 18h); altura inferior; ausência de luz de LED; apenas 1 microfone incluso, enquanto o TR exige 2; divergência tecnológica.

### **Item 21 - Filtro de linha 2,5 metros:**

Catálogo apresenta cabo de **2 metros**, inferior ao comprimento mínimo de **2,5 metros** previsto no Termo de Referência.

## **II - CONCLUSÃO**

Diante do exposto:

**I - O Lote 02 apresenta conformidade parcial**, estando tecnicamente aptos apenas os itens **10, 12, 13, 14, 19 e 22**;

**II - Os demais itens apresentam inconformidades técnicas**, conforme detalhado neste despacho, devendo ser adotadas as providências administrativas pertinentes;

THAISSA SILVERIO TAVARES

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **Thaissa Silverio Tavares, Assessora Especial**, em 11/12/2025, às 13:26, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0275509** e o código CRC **139386D1**.